



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19 - E-mail: secretaria@conselheiomairinck.pr.gov.br

PORTARIA Nº 65/2025

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º- Suspender o adicional de Insalubridade, da servidora Municipal Tayna Natan de Camargo Teodoro, cargo Motorista.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01/05/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de maio de 2025.

Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal